



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 971/2017-GP.

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 425/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Municipais, Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

*Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000*

*Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444*

*Página 1/1*

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



Ofício n.º 147/2017

Porto Ferreira, 18 de setembro de 2017.

Ao Senhor  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Memorando n.º 463/2017 – AAL

Assunto Requerimento n.º 425/2017 do Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso memorando supracitado, apresentamos resposta ao Requerimento n.º 425/2017 do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira:

- 1) Não. O transporte público coletivo contempla todas as regiões do município, mas não todos os bairros.

A justificativa está no Contrato de Concessão, firmado há 17 anos e renovado em 2015 por mais 15 anos, no qual o itinerário permaneceu praticamente inalterado, salvo a inclusão de algumas linhas durante sua vigência.

O sistema de transporte com o atual itinerário apresenta um IPK – Índice de Passageiros por Quilômetro Percorrido de apenas 1,30, considerado muito baixo.

Especialistas afirmam que o IPK é o melhor indicador para definição da tarifa: quanto mais alto, maior a receita, sendo tarifa uma divisão do custo entre o número de passageiros. Assim, quanto mais gente no mesmo sistema, maior o ganho real. Já um IPK baixo deixa a linha deficitária.

Segundo a ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos em 2012, a média nacional do IPK para cidades de 60 a 100 mil habitantes era de 2,08 e no caso de ônibus municipal de 2,02.

Conforme mencionado, o IPK de Porto Ferreira é bastante inferior à média nacional e ao de cidades como Ribeirão Preto (2,72), onde a tarifa já é superior a nossa.



Desta forma, um aumento do número de linhas para atender a todos os bairros, sem um estudo e definição de um itinerário adequado, encareceria demasiadamente a tarifa, tornando-a inviável aos munícipes.

Atualmente está em contratação empresa para realização do Plano de Mobilidade Urbana, cuja conclusão está prevista para o início de 2018. Baseado neste Plano será possível identificar as necessidades de transporte coletivo e revisar completamente o atual itinerário. Prevemos, inclusive, a implantação de integração entre as linhas e bilhetagem eletrônica para os ônibus. Com estas realizações, cremos que será possível melhora considerável na prestação do serviço.

- 2) Segue cópia do anexo contratual contendo itinerário atual completo.

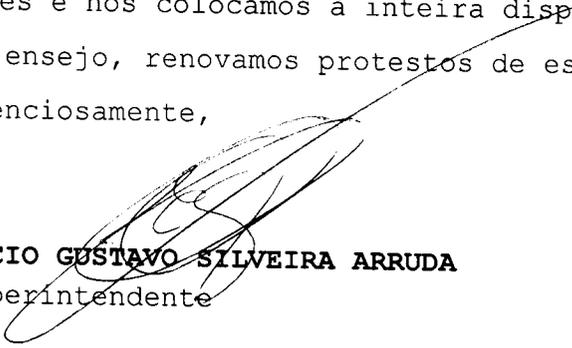
Complementarmente, informamos ao Nobre Edil, que temos recebido reclamações sobre descumprimento de itinerário, atrasos e abandono de passageiros nos pontos.

Em relação a estas reclamações, a Agência Reguladora intensificará sua fiscalização, contando agora com fiscal recém-contratado que será de grande valia.

Esperamos, assim, ter contribuído para dirimir as dúvidas existentes e nos colocamos à inteira disposição.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA**  
Superintendente



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

DS-TA n°. 035/2015

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 044/2000

Processo n°. 4005/1999

Concorrência n° 001/2000

**Objeto: Concessão para prestação e exploração dos serviços de transportes coletivos do município, por conta e risco da Concessionária.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90, Centro, Porto Ferreira SP, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **RENATA ANCHÃO BRAGA**, brasileira, portadora do RG nº 17.038.404-4 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 115.545.058-28, **CONCEDENTE**, de um lado, e de outro **TRANSPORTE TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.437.279/0001-92, com sede na Rua Júlio de Oliveira Dorta, nº 2770, Centro Empresarial Ferreirense, Porto Ferreira, SP, neste a representada pelo sócio, Sr. **FÁBIO DUÍLIO PISANESCHI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.060.651-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.247.288-60 e pelo Procurador, Sr. **SEBASTIÃO MARCOS DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.485.704 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.808.778-07, resolvem de comum e recíproco acordo, nos termos das Leis Federais 8.666/93 e alterações e Lei 8987/95; do Art. 2º da Lei Municipal nº 2159/2000, considerando as justificativas e pareceres apresentados nos autos do processo administrativo nº. 11431/2014, aditar o contrato nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado em **15 (Quinze) anos**, conforme sua Cláusula Décima Quarta, iniciando em **16/05/2015** e expirando em **15/05/2030**.

**Cláusula Segunda:** O Anexo 1, parte integrante do contrato, passa a vigorar conforme o Anexo 1 deste termo aditivo. A nova linha criada, deverá entrar em operação em até 30 (trinta) dias da assinatura deste termo e operará pelo período de 180 (cento e oitenta dias), em caráter experimental e após este período a mesma deverá ser avaliada, visando ser mantida ou alterada de acordo com a demanda.

**Cláusula Terceira:** A Concessionária deverá providenciar as instalações e adequações dos pontos com cobertura (Abrigos), de acordo com o número, localização, especificações, inclusive quanto ao piso e entorno do abrigo, layout e prazos estabelecidos no Anexo 2 deste termo aditivo. Bem como, a instalação de pontos simples (postes), com relação e localização estabelecidos no Anexo 3 deste termo aditivo. E, ainda, de acordo com as demais especificações constante no Anexos 4 deste termo aditivo.

**Cláusula Quarta:** Corrigir na cláusula terceira, item 3.3, a sequência dos subitens. Onde constam os subitens 3.3.1, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6, passa a constar respectivamente: 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5.

**Cláusula Quinta:** Fica incluído na cláusula terceira, item 3.3, o subitem 3.3.6, com a seguinte redação:

3.3.6 – A Concessionária deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do segundo termo de aditamento, a relação dos veículos que compõem a frota, com as respectivas cópias dos documentos, comprovando atender às exigências legais, inclusive de acessibilidade de acordo com a legislação vigente e de idade estabelecida pela Concedente.

**Cláusula Sexta:** A cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE E ARMPF

4.1- No âmbito do cumprimento do objeto desta Concessão, compete à Concedente:



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Comélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

- 4.1.1 - Fornecer à Concessionária todos os dados necessários à completa execução do objeto do contrato;
- 4.1.2 – Manter em perfeitas condições de uso o sistema viário municipal dando condições de operação aos veículos da Cessionária.
- 4.2- No âmbito do cumprimento do objeto desta Concessão, compete à ARMPF:
- 4.2.1 - A regulação, controle e fiscalização do presente contrato serão realizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 19 de novembro de 2010, com as alterações da Lei Complementar nº 144, de 18 de março de 2015 e Lei 124 de 07 de março de 2012;
- 4.2.2 - Proceder aos estudos técnicos e econômico-financeiros necessários à instrução dos processos de reajustes tarifários;
- 4.2.3 - Informar à Concessionária, de imediato, sobre as alterações de tarifas;
- 4.2.4 - Manter integralmente, no que lhe competir, os mecanismos de defesa do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

**Cláusula Sétima:** Em decorrência da alteração do subitem 4.1.2, a cláusula terceira, subitem 3.1.6, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2 (conforme nova numeração estabelecida neste aditivo), 3.3.4 (conforme nova numeração estabelecida neste aditivo), 3.4.2., 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5; cláusula sexta, itens 6.2 e 6.3; clausula oitava, item 8.3 e a cláusula nona, subitem 9.2.3, onde consta: Concedente, passa a constar: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF.

**Cláusula Oitava:** Fica incluído na cláusula quinta, o item 5.5, com a seguinte redação:

5.5 – Fica garantido à Concessionária a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da criação de novas linhas e do estabelecimento da taxa de regulação, nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 101 de 19 de Novembro de 2010, com as alterações da Lei Complementar nº 144, de 18 de março de 2015 e Lei 124 de 07 de março de 2012.

**Cláusula Nona:** Fica incluído na cláusula sétima, o item 7.3, com a seguinte redação:

7.3 – A Concessionária deverá repassar, mensalmente, à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, o valor equivalente a repasse da ordem 2% (dois por cento) dos valores recebidos, a título de taxa de regulação, nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 101 de 19 de Novembro de 2010, com as alterações da Lei Complementar nº 144, de 18 de março de 2015 e Lei 124 de 07 de março de 2012.

**Cláusula Décima:** Os itens 17.1 e 17.2 da cláusula décima sétima passam a vigorar com as seguintes redações:

17.1 – Observado o cronograma de execução fornecido pela Concedente, uma vez recebida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF a comunicação da conclusão das instalações e adequações dos pontos com cobertura e dos pontos simples, esta providenciará, de imediato, o respectivo recebimento provisório, que se fará por termo com assinatura do servidor designado para esse mister e do representante legal da Concessionária.

17.2 – O recebimento definitivo se fará na mesma forma do provisório, mas após vistoria, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, que comprove a conclusão das instalações e adequações dos pontos com cobertura e dos pontos simples.



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

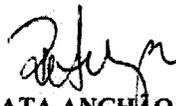
**Cláusula Décima Primeira:** O valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 18.662.700,00 (Dezoito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

**Cláusula Décima Segunda:** O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

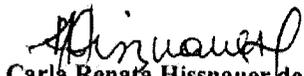
Porto Ferreira, 13 de maio de 2015.

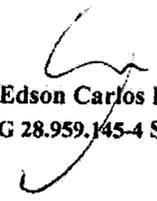
  
FÁBIO DUÍLIO PISANESCHI  
CONCESSIONÁRIA

  
RENATA ANCHAÔ BRAGA  
CONCEDENTE

  
SEBASTIÃO MARCOS DE SOUZA SANTOS  
CONCESSIONÁRIA

## TESTEMUNHAS

  
Carla Renata Hissnauer de Souza  
RG 29.855.883-X SSP-SP

  
Edson Carlos Pereira  
RG 28.959.145-4 SSP-SP



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## ANEXO 1

### ITINERÁRIO DE ÔNIBUS

#### LINHA 1 - SIBILA

##### Rodoviária

Rua Nelson P. Lopes	
Rua 19 de Outubro	Jd. Primavera
Rua Daniel Oliveira Carvalho	Jd. Primavera/Vila Nova
Rua Bento José de Carvalho	Vila Nova/Vila Maria
Dr. Adhemar de Barros	Vila Maria
Av. Prof. Henrique M. F. Junior	Vila Maria
Rua Joaquim Miguel Pereira	Vila Maria
Praça da Bíblia	Vila Maria
Av. Dr. Adhemar de Barros	Vila Maria/Aeroporto
Álvaro de Góes Valeriani	Aeroporto/Bela Vista
Rua Horácio M. Dias	Bela Vista
Rua Otávio Vicentini	Serra D'Água
Rua Celso M. Salgueiro	Serra D'água
Rua Hans Beran	Serra D'água/ Lagoa Serena
Rua João V. Araújo	Bela Vista
Gal. Alvares G. Valeriani	Bela vista/Centro
Cel. João Procópio	Centro
Av. 24 de Outubro	Centro/Bairro
Rua Dr. Djalma Forjaz	Centro/Bairro
Rua Francisco Prado	Jd. Salgueiro/Bairro
Av. Nicolau Bruno	Porto Novo/Bairro
Av. Acácia	Porto Novo/Bairro
Av. Rudolf Stret	Vila Sibila
Av. Francisco Peripato	Vila Sibila
Pesqueiro	
Av. Francisco Peripato	Vila Sibila
Av. Rudolf Stret	Vila Sibila
Av. Comendador Assad Tajar	Vila Sibila/Dornelles
Av. João B. da Fonseca	Jd. Dornelles
Rua José Bermudes	Jd. Independência
Rua Joaquim M. Castelhana	Jd. Independência
Paulo Rippa	Jd. Independência
Av. Comendador Assad Tajar	Bairro/Centro
Av. Acácia	Porto novo/Centro
Av. Nicolau Bruno	Porto novo/Centro
Rua Francisco Prado	Jd. Salgueiro/Centro
Rua João Procópio	Centro
Av. 24 de Outubro	Centro/Jd. Primavera
Av. Prof. Henrique M. F. Junior	Jd. Primavera/Vila Nova

##### Rodoviária



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 2 - SIBILINHA

### Rodoviária

Rua Idalecio Rrezende	Jd. Primavera
Rua Dr. Carlindo Valeriani	Jd. Primavera/Centro
Rua Cel. João Procópio	Centro
Av. 24 de Outubro	Centro/bairro
Rua Djalma Forjaz	Centro/bairro
Rua Francisco Prado	Jd. Salgueiro
Av. Nicolau Bruno	Porto Novo
Av. Acácia	Porto Novo
Av. Rodolf Strit	Vila Sibila
Av. Francisco Peripato	Vila Sibila
Av. Comendador Assad Taiar	Vila Sibila/Dornelles
Rua João Bento da Fonseca	Jd. Dornelles
Rua José Bermudes	Jd. Independência
Rua José M. Castelhana	Jd. Independência
Rua Antonio Franzoni	Jd. Independência/Jd. Jandyra
Rua Baptista Covre	Jd. Jandyra
Rua Paulo Rippa	Jd. Jandyra/Jd. Independência
Av. Comendador Assad Taiar	Dornelles/Centro
Av. Acácia	Porto Novo/Centro
Av. Nicolau Bruno	Porto Novo/Centro
Rua Francisco Prado	Salgueiro/Centro
Rua Cel. João Procópio	Centro
Praça Cornélio Procópio	Centro
Rua Dona Balbina	Centro
Av. José F. de Azambuja	Vila Nova
Av. Gal. Álvaro de G. Valeriani	Alto Serra D'Água/Progresso
Av. Dr. Adhemar de Barros	Aeroporto/Vila Maria
Praça da Bíblia	Vila Maria
Rua Bento S. de Carvalho	Vila Maria /Santa Marta
Rua Manoel Tangirina	Santa Marta
Rua João de Lima Filho	Santa Marta
Rua João M.S. Sobrinho	Santa Marta
Av. Prof. Henrique M. Fonseca Jr.	Vila Maria/Vila nova
Rodoviária	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 3 - CRISTO REDENTOR

Rodoviária	
Rua Nelson P. Lopes	
Rua João Mutinelli	Centro
Rua João M. Salgueiro	Centro
Rua Carlindo Valeriani	Centro
Rua Cel João Procopio	Centro
Av. 24 de outubro	Centro/Bairro
Av. Arcyr Giaretta Barcelos	Centro/Bairro
Rua João Simão	Cristo
Rua Alfredo Antonini	Cristo
Rua Casemiro Braga	Cristo
Rua Lazaro Silveira	Cristo
Rua Abílio F. Silva	Cristo
Casemiro Braga	Cristo
Cristo Redentor	Cristo
SP 215	
Estrada 328 Velha P.F.Sta. Rita do Passa Quatro	
Rua Argemiro Gomes	Porto Belo I
Rua Antonio Miller	Porto Belo II
Rua Henrique Ribaldo	Porto Belo I
Rua João Stefani	Porto Belo I
Rua José Gomes	Porto Belo I
Rua Valentin Fratini	Vila Real
Rua Antonio Stocco	Vila Real
Rua Argemiro Gomes	Vila Real
Estrada 328 Velha P.F.Santa Rita do Passa Quatro	
SP 215	
Av. Marginal Armindo C. Torres	
Rua Anésio Tofoli	P. Salzano
Rua Olívio Ferrari	P. Salzano
Nadir Zadra Barroso	P. Salzano
Av.Marginal Armindo C. Torres	P. Salzano
Centenário	
Marginal Armindo C. Torres	
Av.Redugelo da Paixão	Santa Cruz/Botafogo
Av.Santa Cruz	
Av.Cristo Redentor	Cristo
Rua Jorge João	Cristo
Rua Naif José	Cristo
Rua Casemiro Braga	Cristo
Rua Manoel Miller	Cristo
Av. Arcyr Giaretta Barcelos	Cristo/centro
Av. 24 de outubro	Bairro/Centro
Rua Dona Balbina	Centro
Rua Carlindo Valeriani	Centro
Rua João Procopio	Centro
Rua Cel Procopio de Carvalho	Centro
Rua Dona Balbina	Centro
Rua Nelson P. Lopes	Centro
Rodoviária	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 4 - ANÉSIA

Rodoviária	
Rua Nelson P.Lopes	
Rua Inacio Pinto Bernado	Jd. Primavera
Rua 24 de Outubro	Centro/Bairro
SP 215	
Rua Nalzira M. Ignatios	Jd. Anésia
Rua Ignácia Z. Fonseca	Jd. Anésia
Rua Lydia T. Bosseda	Jd. Anésia
Rua Josefina S.Teixeira	Jd. Anésia
Rua Com.Clarindo Moretto	Aguas Claras
Rua Ernesta M. <sup>a</sup> Borelli	Aguas Claras
Rua Antonio Comim	Aguas Claras
Ozorio Thomaz	Aguas Claras
Rua Ernesto Botigeli	Aguas Claras
Luiz Terassi	Aguas Claras
Rua Com.Clarindo Moretto	Aguas Claras
SP 215	
Rua 24 de Outubro	Bairro/Centro
Rua Constantino João	Jd. Primavera
Rua João Mutinelli	Jd. Primavera/Centro
Rua João M. Salgueiro	Centro
Rua Carlindo Veleriani	Centro
Rua João Procópio	Centro
Cel Procópio de Carvalho	Centro
Dona Balbina	Centro
Rua Joaquim Miguel Pereira	Vila Nova/Progresso/vila Maria
Praça da Biblia	Vila Maria
Rua Antonio Tavares	Vila Maria
Rua Manoel Carlos	Vila Maria
Av. Dr. Adhemar de Barros	Vila Maria/Aeroporto
Av. Álvaro de Gócs Valeriani	Aeroporto/Bela Vista
Horácio M. Dias	Bela Vista
Rua Otávio Vicentini	Serra D'água
Rua João Fernandes	Serra D'água
Rua Alfredo Bellini	Serra D'água
Rua Celso M. Salgueiro	Serra D'água
Rua Hans Beran	Serra D'água
Av. Julio de Oliveira Dorta	Lagoa Serena
Av. Marcolino Mariano	Jd. Salgueiro
Rua Julio Cheffer	Jd. Salgueiro
Rua 29 de Julho	Jd. Salgueiro/Centro
Rua Francisco Prado	Jd. Salgueiro/Centro
Rua João Procópio	Centro
Cel Procópio de Carvalho	Centro
D.Balbina	Centro
Rua Nelson P. Lopes	Centro
Rodoviária	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 5 - PORTO BELO

	Rodoviária	
Rua	Indalécio Rezende	Jd. Primavera
Rua	João Mutinelli	Jd. Primavera
Av.	Prof <sup>o</sup> Henrique M. Fonseca Jr.	Jd. Primavera/Vila Nova/Vila Daniel/Vila Maria
Av.	João Martins da S. Sobrinho	Santa Marta
Rua	Francisco Baccarim	Santa Marta
Rua	João De lima Filho	Santa Marta
Rua	Bento Jose De Carvalho	Santa Marta Vila Maria
	Praça da Bíblia	Vila Maria
Av.	Ademar de Barro	Vila Maria//Aeroporto
Av.	Álvaro de Góes Valeriani	Aeroporto/Bela Vista
Rua	João Procópio	Centro
Av.	Eng. Nicolau V. Forjaz	Centro/Bairro
Av.	Arcyr Giaretta Barcellos	Centro/Bairro
Rua	João Simão	Cristo
Rua	Alfredo Antonini	Cristo
Rua	Casemiro Braga	Cristo
Av	Cristo Redentor	Cristo
Estrada	328 Velha P.F.Santa Rita do Passa Quatro	
Rua	Argemiro Gomes	Porto Belo I
Rua	Antonio Miller	Porto Belo II
Rua	Henrique Ribaldo	Porto Belo I
Rua	João Stefani	Porto Belo I
Rua	José Gomes	Porto Belo I
SP	215	
	Marginal Armindo C. Torres	P. Salzano
	Centenário	
	Marginal Armindo C. Torres	P. Salzano
Av.	Redugelo da Paixão	Santa Cruz/Botafogo
Av.	Santa Cruz	Santa Cruz
Av.	Cristo Redentor	Cristo
Rua	Jorge João	Cristo
	Naif Jose	Cristo
	Casemiro Braga	Cristo
	Manoel Miller	Cristo
Av.	Argyr Giaretta Barcellos	Cristo/Centro
Av.	Eng. Nicolau V. Forjaz	Centro
Rua	Dona Balbina	Centro
Rua	Dr. Carlindo Valeriani	Centro
Rua	João Procópio	Centro
Rua	Cel. Procópio de Carvalho	Centro
Rua	Dona Balbina	Centro
Rua	Nelson Pereira Lopes	Centro
	Rodoviária	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 6 - AGUAS CLARAS

Rodoviária	
Rua Nelson P. Lopes	
Rua 19 de Outubro	Jd. Primavera
Rua Francisco Inácio de S. Almeida	Vila Daniel
Av. Prof. Henrique M. Fonseca Jr.	Vila Daniel/ Vila Maria
Rua João M. S. Sobrinho	Santa Marta
Rua Manoel Tangerino	Santa Marta
Rua Bento S. de Carvalho	Santa Marta/Vila Maria
Rua Batista Arnoni	Vila Maria /Jd. Aeroporto
Via Syrio Iganatios	Jd. Aeroporto
Av. PD. Nestor Maranhão	Faculdade Asser
Rua Miguel Borelli Thomaz	Santa Rosa I
Rua João Ruy	Santa Rosa II
Rua João Mareschi	Santa Rosa/Serra D'água
Rua Otaviano Vicentini	Serra D'água
Rua Horácio M. Dias	Vela Vista
Av. Gal. Álvaro de G. Valeriani	Vela Vista /Centro
Praça Cel. João Procópio	Centro
Rua Cornélio Procópio	Centro
Rua Dona Balbina	Centro
Rua Nelson P. Lopes	Centro
Rodoviária	
Rua Indalécio Rezende	Jd. Primavera
Rua 24 de Outubro	Jd. Primavera/Bairro
SP 215	
Rua Nalzira M. Ignatios	Jd. Anésia
Rua Maria Augusta de Souza	Jd. Anésia
Rua Josefina S. Teixeira	Jd. Anésia
Cuca Fresca	
SP 215	
Rua Clarindo Moretto	Aguas Claras
Rua Ernesta M. Borelli	Aguas Claras
Rua Antonio Comim	Aguas Claras
Rua Luiz Teraci	Aguas Claras
Rua Com. Clarindo Moretto	Aguas Claras
SP 215	
Av. 24 de Outubro	Bairro/Centro
Rua Dona Balbina	Centro
Praça Cornélio Procópio	Centro
RUA Dona Balbina	Centro
Rua Nelson Pereira Lopes	Centro
Rodoviária	

## AG. CLARAS - SÃO MANOEL

Rua Nelson P. Lopes	Jd. Primavera
Rua Pedro Baso	Aera Branca/São Manoel
Rua Izina P. Fratini	São Manoel
Rua Claudionor F. dos Santos	São Manoel
Rua Argemiro Ligabó	São Manoel
Rua Gisto Paulo Bolzan	São Manoel
Estrada terra/São Manoel- Ag. Claras	
Bairro Aguas Claras	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 07 - JOSE GOMES

### INICIO

#### BAIRRO- JOSE GOMES

##### RUA/AV

R: ALCYR AMERICO DA SILVA  
R: HORACIO JOSÉ  
R: JOAO GALDENCE MAZOTTI  
ESQUINA DO PENULTIMO QUARTERÃO(VIRADA)  
R: JOÃO GONÇALVES  
R: JOÃO GALDENCE MAZOTI  
AV. JANIME ARNONI

##### PONTOS

75; 205  
470  
Defrente/Creche; 505; 900

Esq. SESI; 730  
900

#### BAIRRO- JANDYRA

R: CLAUDIONOR DA SILVA BORGES  
R: MANOEL JOAQUIM RIBALDO  
R: BENEDITO LEONEL

196; 360  
415; Predinho  
375; 55

#### BAIRRO VITORIA

R: TINES ANTONIO MOMESSO  
R: SEBASTIÃO DE JESUS  
R: ARMANDO SIDNEI PINTO  
R: JOSE RAMOS FILHO

120  
180  
Meio do Quarteirão

#### BAIRRO INDEPENDENCIA

R: PAULO RIPPA

Caixa D'Água (Coberto)

#### BAIRRO DORNELLES

AV. COMENDADOR ASSAD TAIAR

Mercado Serv. Bem

#### BAIRRO PORTO NOVO

AV. DAS ACASSIAS

Defrente 115

#### SENTIDO CENTRO

AV. NICOLAU BRUNO

R: FRANCISCO PRADO  
R: CEL. JOÃO PROPOCIO  
R: DONA BALBINA  
R: NELSON PEREIRA LOPES

Ponto Tratamento D'Água  
Nº 119  
Defrente A Creche Henrique João  
Museu  
Praça  
Evolução  
Bazar São Pedro  
Extra  
Rodoviária

#### BAIRRO SÃO MANOEL

R: IZINA PERONDI FRATINI  
R: ARGEMIRO LIGABO  
R: GISTO PAULO BOLZAN  
R: JOÃO PELEGRINE

F. CRECHE  
60  
45  
320; 200

#### SENTIDO VILA MARIA



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

AV. FERREIRA DE AZAMBUJA  
R: 19 DE OUTUBRO  
R: FRANCISCO INACIO S. ALMEIDA  
AV. PROFº H.M.FONSECA JR.

927  
956; 1286

230; Burguina; Praça Salzano  
ESQ.PALMEIRINHA

**BAIRRO VILA MARIA**  
AV. JOAQUIM MIGUEL PEREIRA

ESQ.PALMEIRINHA  
PRAÇA DA BIBLIA  
DEFRONTA IGREJA  
PRESBITERINA(DELEGACIA)

**CENTRO**  
R: CEL JOÃO PROCOPIO

Lado PFFC; Praça

**CENTRO- BAIRRO**  
AV. NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ  
AV. NICOLAU BRUNO  
R:- JEAN GABRIEL VELIM  
R: ARMANDO SCHEFFER

ORELHÃO C.P.FERREIRA  
DF. CRECHE; Bar Didi; APAE  
210; 380

**FINAL- BAIRRO JOSE GOMES**

- Esta linha entrará em operação em fase experimental por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a prorrogação do contrato.



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## ANEXO 01

### HORÁRIO DAS LINHAS

#### LINHA 01 SIBILA

Garagem	05:25	
CHEGADA	SAÍDA	
06:00	06:05	Rodoviária
06:25/06:50		Centro
07:00	07:05	Rodoviária PESQUEIRO
07:25/07:50		Centro
08:00	08:05	Rodoviária
08:25/08:50		Centro
09:00	09:05	Rodoviária PESQUEIRO
09:25/09:50		Centro
10:00	10:05	Rodoviária
10:25/10:50		Centro
11:00	11:05	Rodoviária PESQUEIRO
11:25/11:50		Centro
12:00	12:05	Rodoviária
12:25/12:50		Centro
13:00	13:05	Rodoviária PESQUEIRO
13:25/13:50		Centro
14:00	14:05	Rodoviária
14:25/14:50		Centro
15:00	15:05	Rodoviária PESQUEIRO
15:25/15:50		Centro
16:00	16:05	Rodoviária
16:25/16:50		Centro
17:00	17:05	Rodoviária PESQUEIRO
17:25/17:50		Centro
18:00	18:05	Rodoviária
18:25/18:50		Centro
19:00	19:05	Rodoviária PESQUEIRO
19:25/19:50		Centro
20:00	20:05	Rodoviária
20:25/20:50		Centro
21:00	21:05	Rodoviária PESQUEIRO
21:25/21:50		Centro
22:00	22:05	Rodoviária
22:25		Centro
23:00	23:05	Rodoviária
23:10	23:10	Centro
GARAGEM	23:50	

OBS: 1º HORARIO 5:40H NO INDEPENDENCIA



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 02 SIBILINHA

Garagem	05:25	
CHEGADA	SAIDA	
05:50	05:55	Rodoviária
06:05/06:30		Centro
06:50	06:55	Rodoviária
07:05/07:30		Centro
07:50	07:55	Rodoviária
08:05/08:30		Centro
08:50	08:55	Rodoviária
09:05/09:30		Centro
09:50	09:55	Rodoviária
10:05/10:30		Centro
10:50	10:55	Rodoviária
11:05/11:30		Centro
11:50	11:55	Rodoviária
12:05/12:30		Centro
12:50	12:55	Rodoviária
13:05/13:50		Centro
13:50	13:55	Rodoviária
14:05/14:50		Centro
14:50	14:55	Rodoviária
15:05/15:50		Centro
15:50	15:55	Rodoviária
16:05/16:50		Centro
16:50	16:55	Rodoviária
17:05/17:50		Centro
17:50	17:55	Rodoviária
18:05/18:30		Centro
18:50	18:55	Rodoviária
19:05/19:30		Centro
19:50	19:55	Rodoviária
20:05/20:30		Centro
20:50	20:55	Rodoviária
21:05/21:30		Centro
21:50	21:55	Rodoviária
22:05/22:30		Centro
22:50	23:05	Rodoviária
23:10		Centro
<b>GARAGEM</b>	<b>23:50</b>	
<b>OBS: SAÍ DA GARAGEM FAZENDO LINHA</b>		



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Comélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA- 03 - CRISTO

Garagem	05:25	
CHEGADA	SAÍDA	
06:05	06:05	Rodoviária
06:10/06:50		Centro
07:00	07:05	Rodoviária
07:10/07:50		Centro
08:00	08:05	Rodoviária
08:10/08:50		Centro
09:00	09:05	Rodoviária
09:10/09:50		Centro
10:00	10:05	Rodoviária
10:10/10:50		Centro
11:00	11:05	Rodoviária
11:10/11:50		Centro
12:00	12:05	Rodoviária
12:10/12:50		Centro
13:00	13:05	Rodoviária
13:10/13:50		Centro
14:00	14:05	Rodoviária
14:10/14:50		Centro
15:00	15:05	Rodoviária
15:10/15:50		Centro
16:00	16:05	Rodoviária
16:10/16:50		Centro
17:00	17:05	Rodoviária
17:10/17:50		Centro
18:00	18:05	Rodoviária
18:10/18:50		Centro
19:00	19:05	Rodoviária
19:10/19:50		Centro
20:00	20:05	Rodoviária
20:10/20:50		Centro
21:00	21:05	Rodoviária
21:10/21:50		Centro
22:00	22:05	Rodoviária
22:10		Centro
23:00	23:05	Rodoviária
23:10		Centro
Garagem	23:50	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA- 04 ANESIA

Garagem	05:25	
CHEGADA	SAÍDA	
05:50/06:25		Centro
06:00	06:05	Rodoviária
06:25/06:50		Centro
07:00	07:05	Rodoviária
07:25/07:50		Centro
08:00	08:05	Rodoviária
08:25/08:50		Centro
09:00	09:05	Rodoviária
09:25/09:50		Centro
10:00	10:05	Rodoviária
10:25/10:50		Centro
11:00	11:05	Rodoviária
11:25/11:50		Centro
12:00	12:05	Rodoviária
12:25/12:50		Centro
13:00	13:05	Rodoviária
13:25/13:50		Centro
14:00	14:05	Rodoviária
14:25/14:50		Centro
15:00	15:05	Rodoviária
15:25/15:50		Centro
16:00	16:05	Rodoviária
16:25/16:50		Centro
17:00	17:05	Rodoviária
17:25/17:50		Centro
18:00	18:05	Rodoviária
18:25/18:50		Centro
19:00	19:05	Rodoviária
19:25/19:50		Centro
20:00	20:05	Rodoviária
20:25/20:50		Centro
21:00	21:05	Rodoviária
21:25/21:50		Centro
22:00	22:05	Rodoviária
22:25		centro
23:00	23:05	Rodoviária
23:10		Centro
Garagem	23:50	

OBS: SAÍ DA GARAGEM FAZENDO LINHA



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Comélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA- 05 - PORTO BELO

Garagem	05:25	
CHEGADA	SAÍDA	
06:30	06:35	Rodoviária
06:20/06:50		Centro
07:30	06:35	Rodoviária
07:20/07:50		Centro
08:30	08:35	Rodoviária
08:20/08:50		Centro
09:30	09:35	Rodoviária
09:20/09:50		Centro
10:30	10:35	Rodoviária
10:20/10:50		Centro
11:30	11:35	Rodoviária
11:20/11:50		Centro
12:30	12:35	Rodoviária
12:20/12:50		Centro
13:30	13:35	Rodoviária
13:20/13:50		Centro
14:30	14:35	Rodoviária
14:20/14:50		Centro
15:30	15:35	Rodoviária
15:20/15:50		Centro
16:30	16:35	Rodoviária
16:20/16:50		Centro
17:30	17:35	Rodoviária
17:20/17:50		Centro
18:30	18:35	Rodoviária
18:20/18:50		Centro
19:30	19:35	Rodoviária
19:20		Centro
Garagem	20:00	



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## LINHA 06 - AGUAS CLARAS

## SÃO MAOEL

## CUCA FRESCA

Garagem		05:25				
CHEGADA	SAÍDA		CHEGADA	SAÍDA	CHEGADA	SAÍDA
05:50/06:25		Centro	06:30	06:35	07:30	07:35
06:00/06:30	06:05/06:35	RDV.				
06:25/06:50		Centro				
07:00/07:30	07:05/07:35	RDV.	08:30	08:35	11:30	11:35
07:25/07:50		Centro				
08:00/08:30	08:05/08:35	RDV.	10:30	10:35	17:30	17:35
08:25/08:50		Centro				
09:00/09:30	09:05/09:35	RDV.	12:30	12:35		
09:25/09:50		Centro				
10:00/10:30	10:05/10:35	RDV.	14:30	14:35		
10:25/10:50		Centro				
11:00/11:30	11:05/11:35	RDV.	16:30	16:35		
11:25/11:50		Centro				
12:00/12:30	12:05/12:35	RDV.	18:30	18:35		
12:25/12:50		Centro				
13:00/13:30	13:05/13:35	RDV.	20:30	20:35		
13:25/13:50		Centro				
14:00/14:30	14:05/14:35	RDV.				
14:25/13:50		Centro				
15:00/15:30	15:05/15:35	RDV.				
15:25/15:50		Centro				
16:00/16:30	16:05/16:35	RDV.				
16:25/16:50		Centro				
17:00/17:30	17:05/17:35	RDV.				
17:25/17:50		Centro				
18:00/18:30	18:05/18:35	RDV.				
18:25/18:50		Centro				
19:00/19:30	19:05/19:35	RDV.				
19:25/19:50		Centro				
20:00/20:30	20:05/20:35	RDV.				
20:25/20:50		Centro				
21:00/21:30	21:05/21:35	RDV.				
21:25/21:50		Centro				
22:00/22:30	21:05	RDV.				
22:25		Centro				
23:00	23:05	RDV.				
23:10		Centro				
Garagem	23:50					

OBS: 1º HORARIO 05:40H NO AG.CLARAS



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## JOSE GOMES

CHEGADA	SAÍDA
06:25	06:30
07:25	07:30
08:25	08:30
09:25	09:30
10:25	10:30
11:25	11:30
12:25	12:30
13:25	13:30
14:25	14:30
15:25	15:30
16:25	16:30
17:25	17:30
18:25	18:30
19:25	19:30
20:25	20:30
21:25	21:30

## HORÁRIOS LINHA 07 JOSE GOMES

BAIRRO JOSE GOMES CHEGADA/SAÍDA
06:00
07:00
08:00
09:00
10:00
11:00
12:00
13:00
14:00
15:00
16:00
17:00
18:00
19:00

BAIRRO VITÓRIA CHEGADA/SAÍDA
06:10
07:10
08:10
09:10
10:10
11:10
12:10
13:10
14:10
15:10
16:10
17:10
18:10
19:10

BAIRRO SÃO MANOEL CHEGADA/SAÍDA
07:35
09:35
11:35
13:35
15:35
17:35
19:35



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## ANEXO 2

### Relação de Pontos com Cobertura a serem instalados e adequados

PONTO N°	ENDEREÇO	SENTIDO	BAIRRO
01	Rua Comendador Clarindo Moretto (ao lado do poste Elektro de n° 26892 9600)	bairro – centro	Jardim Águas Claras
02	Rua Cruzamento das Ruas Maria A. Souza com Rua Josefina S. Teixeira	bairro – centro	Jardim Anésia
03	Rua Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Ferraz (defronte ao n° 1.661 – lateral da Empresa Verália)	centro – bairro	Jardim Primavera
04	Rua João de Lima Filho (defronte n° 730), Transferido para Av. Júlio de Oliveira Dorta (ao lado do n° 615)	bairro – centro	Lagoa Serena
05	Rua Joaquim Miguel Pereira (na Praça da Bíblia)	bairro – centro	Vila Maria
06	Rua Nelson Pereira Lopes (lado direito do n° 172)	centro – bairro	Centro
07	Rua Nelson Pereira Lopes (defronte n° 443 – Extra Supermercado), Transferido para Rua João Pelegrini n° 200	centro – bairro	São Manoel
08	Rua Carlindo Valeriani (defronte Hospital Dona Balbina, próximo à esquina da Rua João M. Salgueiro)	bairro – centro	Centro
09	Rua Dona Balbina (lateral à Foz do Brasil)	centro – bairro	Centro
10	Av. Nicolau Bruno (defronte a Bomba D'Água Correia Porto) - Instalado apenas um ponto coberto devido a baixa demanda de usuários para este trecho	bairro – centro	Porto Novo
11	Rua Av. Gal. Álvaro de Góes Valeriani (defronte ao n° 676 – Imporpel)	bairro – centro	Serra D'Água
12	Rua Hans Beran (defronte ao n° 10)	bairro – centro	Alto do Serra D'Água
13	Rua Celso Miranda Salgueiro (defronte ao n° 140 – ao lado da escola Prof. Nadir Zadra Ribaldo)	bairro – centro	Alto do Serra D'Água
14	Rua João Ruy (lado esquerdo do n° 255)	bairro – centro	Santa Rosa II
15	Rua Marcolino Mariano (lado direito do n° 419)	centro – bairro	Jardim Salgueiro
16 (duplo)	Rua Francisco Prado, entre as Ruas Moacira S. L. Pedroso e Teresa M. Salgueiro (defronte creche Henrique João)	bairro – centro e centro – bairro	Jardim Salgueiro
17	Av. Nossa Senhora da Aparecida (final da via – rotatória)	centro – bairro	Vila Sibila
18	Rua João Bento da Fonseca (ao lado da creche Jonas Martins Teixeira)	bairro – centro	Jd. Sergio Dornelles
19	Rua Paulo Ripa (defronte caixa d'água)	bairro – centro	Independência
20	Rua Manoel Joaquim Ribeiro (ao lado dos Predinhos "Aptos. Habitacionais")	bairro – centro	Jd. Jandira
21	Rua Marg. Armindo C. Torres (entrada do bairro)	bairro – centro	Jd. Centenário
22	Rua Casemiro Braga, ao lado do n° 240 (defronte praça da imagem do Cristo Redentor)	bairro – centro	Cristo Redentor
23	Rua Antônio Muller (Início da Via)	bairro – centro	Porto Belo II
24	Av. Francisco Peripato (defronte escola Pedrina Pires Zadra)	bairro – centro	Vila Sibila
25	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz (ao lado do Hotel Gran Roqueto)	centro – bairro	Centro
26	Rua José Rosini n° 275 (ao lado do mercado Santo Antônio)	bairro – centro	Paschoal Salzano
27	Rua João Bento José da Fonseca (lateral muro casa n° 140)	bairro – centro	Jd. Sergio Dornelles
28	Rua Cel. João Procópio (defronte Lojas Cem)	centro – bairro	Centro
29	Rua Cel. João Procópio (ao lado do PFFC)	bairro – centro	Centro
30	Rua Anésio Tóffoli n° 72, cruzamento com Rua Olívio Ferrari, (ao lado do bar)	bairro – centro	Paschoal Salzano
31	Rua Pedro Calixto Leal n° 10 (última rua, defronte a mata)	bairro – centro	Bairro: Jd. Dornelles
32	Av. João Martins da Silveira Sobrinho, defronte Numeral 2.523, Empresa Davoli, instalação futura.	bairro – centro	Jd. Santa Marta



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Os Pontos existentes deverão se substituídos no prazo de 3 anos contados a partir da data de Vigência do Termo de Aditamento, sendo que os pontos de nº 06, 07, 08, 09 25, 29 e 32 deverão ser substituídos no prazo de 90 dias e os demais à razão de 5 a cada semestre contados de Outubro de 2015 a Outubro de 2017.

Os Novos Pontos cobertos deverão respeitar as dimensões constantes no anexo 4, bem como o "lay-out" no mesmo estabelecido.

A largura da cobertura dos pontos poderá ser adaptada à largura da calçada ou passeio do local, de forma a permitir a operação de parada dos coletivos sem risco de dano à estrutura.

A instalação dos pontos deverá observar o disposto no Código de Posturas do Município no que diz respeito à espaço mínimo livre para circulação de pedestres.

Inclui-se nas obras de instalação a reforma e adequação do piso das calçadas e passeios, que deverão ser também reformados e colocados em perfeitas condições, respeitando o tipo de calçamento existente em cada local, bem como a instalação de pelo menos uma lixeira.

Os pontos deverão respeitar as exigências da legislação existente quanto à acessibilidade.

O Ponto Nº 28 deverá ser ampliado em 3 metros na sua largura, bem como adaptada à sua cobertura toldo quebra-sol em toda sua extensão.

Após o período de operação experimental da linha 7, serão definidos locais de instalação dos Pontos Cobertos nos locais de maior demanda de embarque no bairros José Gomes, Jardim vitória e Jardim Porto Seguro, com prazo de instalação de 60 dias a partir de então.



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## ANEXO 3

### Relação de Pontos de Ônibus Simples (sem cobertura) a serem instalados

Item	Endereço	Qtde.	Local	Bairro
01	Rua Nelson Pereira Lopes	01	Defronte Mercado Extra	Centro
02	Rua 19 de Outubro	02	alt. 956 e 1.286	Jd. Primavera
03	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr	04	alt. 230; alt. Cerâmica Burguina; alt. Pça.Salzano; alt. Clube Palmeirinha	Vila Daniel, Vila Maria
04	Rua João Martins da Silveira Sobrinho	02	alt. 2.525; alt. 2.527. (Futura Instalação de 01 Ponto Coberto Def. Davoli).	Jd. Santa Marta
05	Rua Antônio Galhardi	01	alt. 172.	Santa Marta
06	Rua Francisco Baccarim	01	alt. 690.	Santa Marta
07	Rua Bento José de Carvalho	05	alt. 972; alt. 1.114; alt. 1.527; alt. Prox. E.M.E.I. Mãe Maria; alt. 2.262.	Vila Nova e Vila Maria
08	Rua Batista Arnoni	03	alt. 100; alt. 230; alt. 300.	Vila Maria e Jd. Aeroporto
09	Rua Padre Nestor Maranhão	01	Faculdade Asser.	Jd. Aeroporto.
10	Rua Miguel Borelli Thomaz	03	alt. 30; alt. 270, alt. 580.	Santa Rosa.
11	Rua João Ruy	01	alt. 495.	Santa Rosa.I
12	Rua Pedro Tiziani	01	alt. 705.	Santa Rosa.II
13	Rua Otavio Vicentini	03	alt.90; alt. 320; alt. 420.	Serra D'Água
14	Rua João Fernandes	01	alt. 460.	Serra D'Água
15	Av. Gal. Álvaro de Góes Valeriani	03	alt. 636; Def. Parque Henriqueta; Def. Cemitério Cristo Rei.	
16	Rua Dona Balbina	03	Def. Loja Evolução; Def. Pat e alt. 1.088.	Centro
17	Rua Indalecio Rezende	03	alt. 20; alt. 305 e alt. 506	
18	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz	03	alt. 33; Def. Escola Objetivo; alt. 1.661.	
19	Rua Nalzira M. Ignátios	01	alt. 440.	Jd. Anésia
20	Rua Maria Augusta de Souza	01	alt. 190.	Jd. Anésia
21	Rua Josefina S. Teixeira	01	alt. 35.	Jd. Anésia.
22	Rua Olívio Sommerhalder	02	Entrada do Bairro pela SP 215; no Cruzamento; Rua Odocilio Pompeu	Cuca Fresca
23	Av. Téia Pereira	01	alt. 2.080	Cuca Fresca
24	Rua Ernesta Maria Borelli	01	alt. 230	Águas Claras
25	Rua Antônio Comin	01	Entre as Ruas Clarindo Moretto e João Dentelo	Águas Claras
26	Rua Luiz Terassi	01	alt. 565.	Águas Claras
27	Rua Constantino João	03	alt. 222; alt. 444; alt. 630.	Jd. Primavera
28	Rua Inácio Pinto Bernardo	03	alt. 283; alt. 497; alt. 617.	Jd. Primavera.
29	Rua João Mutinelli	03	Defronte Rodoviária; alt. 21; alt. 535.	
30	Rua João Miranda Salgueiro	01	alt. 512.	
31	Rua Joaquim Miguel Pereira	02	Pça. da Bíblia; Def. Clube Palmeirinha	
32	Rua Antônio Tavares	02	alt. 171; alt. 410.	Vila Maria
33	Rua Manoel Carlos	02	alt. 131; alt. 314.	Vila Maria
34	Av. Dr. Adhemar de Barros	03	Defronte a Maternal; alt. 609; Final da via (Cemitério Cristo Rei)	Vila Maria e Serra D'Água



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 - Fax (19) 3589-1773 - licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Item	Endereço	Qtde.	Local	Bairro
35	Rua Alfredo Bellini	02	alt. 25; alt. 185	Serra D'Água
36	Rua Celso Miranda Salgueiro	01	alt. 25	Serra D'Água
37	Rua Marcolino Mariano	01	alt. 179	Jd. Salgueiro
38	Rua Júlio Cheffer	02	alt. 251 e Cruzamento c/ Francisco Prado.	Jd. Salgueiro
39	Rua Francisco Prado	02	Ao lado Museu; Antes da "Ponte Tancredo Neves".	Centro e Jd. Salgueiro
40	Rua Dr. Carlindo Valeriani	03	alt. 591; alt. 851; alt. 1.007	Jd. Primavera e Centro
41	Rua Djalma Forjaz	01	alt. 222.	Centro
42	Rua Nicolau Bruno	01	Ao lado APAE	Porto Novo
43	Av. das Acácias	01	alt. 95	Porto Novo
44	Av. Rudolf Street	01	alt. 1.139	Vila Sibila
45	Av. Francisco Peripato	03	alt. 365; alt. 522; alt. 553	Vila Sibila
46	Av. Nossa Senhora Aparecida	04	alt. 1.785; alt. 2.161; alt. 2.293; alt. 2.517	Vila Sibila
47	Rua Joaquim Marques Castelhana	02	alt. 235	Jd. Independência
48	Rua Tines Momesso	01	def. Escola Caic	Jd. Independência
49	Rua João Bento da Fonseca	02	No início e no final desta via	Jd. Sergio Donelles
50	Rua Baptista Covre	02	alt. 65; alt. 475	Jd. Jandira
51	Rua João de Lima Filho	01	alt. 690	Santa Marta
52	Av. Arcyr Giaretta Barcellos	01	Ao lado Hotel Gran Roqueto	
53	Rua João Simão	01	alt. 600	Cristo Redentor
54	Rua Alfredo Antonini	01	Def. Praça Octaviano Ant. Pavesi	Cristo Redentor
55	Rua Casemiro Braga	02	Def. Praça Paulo Motta "Pr. da Imagem" e Def. Igreja Nova Vida.	Cristo Redentor
56	Rua Lázaro Silveira	01	alt. 70	Cristo Redentor
57	Rua Jorge João	02	alt. 60 e ao lado do Mercado Ramos	Cristo Redentor
58	Rua Manoel Muller	01	Defronte Escola Bráulio Teixeira	Cristo Redentor
59	Rua Argemiro Gomes	03	alt. 284; alt. Bar da Esquina; alt. Escola Ruth Barroso.	Vila Real e Porto Bello I
60	Rua Antônio Miller	01	No início desta via	Porto Bello II
61	Rua João Stéfani	01	alt. 75	Porto Bello I
62	Rua José Gomes	03	alt. 50; alt. 635; Def. Depósito de Gás Belogás	Porto Bello I
63	Rua Valentin Fratini	01	alt. 231	Vila Real
64	Rua Antônio Estoco	01	alt. 115	Vila Real
65	Av. Marginal Armindo C. Torres	01	alt. 212	Paschoal Salzano
66	Av. Redugelo da Paixão	01	Cruzamento C/ Joaquim Camargo Neves	Santa Cruz
67	Rua Izina Perondi Fratini	01	Defronte Creche Djanira de Moraes Costa	São Manoel
68	Rua Argemiro Ligabó	01	alt. 60	São Manoel
69	Rua Gisto Paulo Bolzan	01	alt. 45	São Manoel
70	Rua João Pelegrini	01	alt. 200	São Manoel



# Município de Porto Ferreira

Departamento de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-1773 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

## Anexo 4

Layout

